



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 089/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/5/2012.

**Indica representantes do CSA junto ao Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM).**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

de 27-3-2012;

de 27-3-2012;

de 13-4-2012;

reunião, nesta data.

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 002/2012-DEG;  
Considerando o contido na Comunicação Interna nº 032/2012-DAD,

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 028/2012-DCC,

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 027/2012-DDP,

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 32ª

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam indicadas as professoras **MARIA ESTELA DA SILVA FERNANDES TRINTINALHA** (DPP) e **MARINA SILVA DA CUNHA** (DCO), como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM)**, para o Biênio 2011-2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de maio de 2012.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**